



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [licitacoes@iacanga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2022

**DISPENSA Nº 044/2022**

**PROCESSO Nº 117/2022**

**RECURSOS DISPONÍVEIS:** 4.4.90.51.00, ficha: 237

**INTERESSADO:** **MUNICÍPIO DE IACANGA/SP**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 46.137.477/0001-14 com sede administrativa na Av. Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pela Prefeito Sr. Senhor **ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 26.444.113-8 SSP/SP, e do CPF/MF/Nº 170.421.378-92.

**FORNECEDOR:** **CINCOESSES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.891.239/0001-48, com inscrição estadual n.º 209.372.107.111, com sede na cidade de Bauru/SP, na rua Adante Gigo, n.º 3-50, Vila Carolina, CEP: 17.032-490, telefone: (14) 3203-7461, e-mail: [multcincoesses@uol.com.br](mailto:multcincoesses@uol.com.br), neste ato representada legalmente pelo seu representante legal, o senhor **José Renato Custódio da Silva**, portador da cédula de identidade RG/Nº 10.179.119 e do CPF/MF/Nº 024.268.358-42, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

#### 1 – DO OBJETO

**1.1** Constitui o objeto desta Ordem de Serviço a **construção de calçadas em concreto polido, com utilização de maquinários, prevendo rampas de acessibilidade durante a execução, no Município de Iacanga/SP, de acordo com a ABNT NBR 9050, e ainda de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital**”.

Item	Descrição
1	Determinação de pontos de níveis e marcações com taliscas;
2	Terraplanagem com corte e aterro;
3	Preparação para contenção do concreto;
4	Lançamento de brita e compactação;
5	Instalação de tela soldada, quando necessário;
6	Lançamento, sarrafeamento e desempenamento do concreto;
7	Utilização de maquinário para melhor acabamento;
8	Corte do concreto a cada 2,00m, para juntas de dilatação.

#### 2. Da Execução dos Serviços

**2.1** – A empresa vencedora deverá executar os serviços, com todas as especificações constantes do Anexo I, do Ato convocatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço/ Pedido, emitido pela Secretaria de Obras.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [licitacoes@iacanga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

**2.2** – A Contratada terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento e instalação dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie.

**2.3** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

**a)** Sustar e não autorizar a execução do serviço, suspendendo o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

### **3 - DO PAGAMENTO**

**3.1.** O pagamento será efetuado mediante depósito em conta, após o término do evento, mediante apresentação da nota fiscal, diretamente na conta corrente nº 2341-8, agência 6919-1 do Banco do Brasil.

**3.2** Deverão, **obrigatoriamente**, constar na Nota Fiscal **os números da ordem de serviço, da dispensa e do processo.**

### **4 - FISCALIZAÇÃO**

**4.1** Fica nomeado o senhor **Bruno Fernando de Almeida**, inscrito no CPF nº 283.746.418-00, Diretor de Obras e Projetos, para atuar como Gestor da Ordem de Serviço, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

**Valor total da ordem de serviço: R\$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais).**

Iacanga, 14 de setembro de 2022.

**ELI DONISETI CARDOSO**

Prefeito

**CINCOESSES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

**José Renato Custódio da Silva**

Sócio Proprietário

#### **Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
RG nº .....

2) \_\_\_\_\_  
RG nº .....